PORTARIA Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Diretor-Geral do Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

I – Incluir o servidor **Ivã Vinagre de Lima** na Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura do Câmpus Umuarama, designada através da Portaria n° 16 de 14 de Fevereiro de 2012.

II - O servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5°, Artigo 1° da Lei n° 8.168/91.

Vicente Estevam Sandeski
Instituto Federal do Paraná
Câmpus Umuarama
Diretor Geral